

AC. EM CÂMARA

(08) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO

RUA DA SECA - DARQUE:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“Proposta - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – ALARGAMENTO DA RUA DA SECA** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo iniciou em 09/06/2017 o processo de aquisição de parcelas de terreno para as obras de urbanização na rua da Seca, em Darque, a fim de melhorar a acessibilidade existente, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Esta intervenção é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, bem como do Plano de Pormenor para a Área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1. Concretizadas 7 dessas aquisições torna-se necessário, ainda, adquirir as restantes 11 parcelas de terreno, cujas inscrições estão representadas no mapa seguinte e nas plantas parcelares em anexo.

Parcela	Darque Matriz-artigo	Titular	Área a destacar (m ²)
1	R-605 U-653 U-655 U-656	Idalina do Céu Araújo Gomes Socigomes - Comércio e Turismo, SA	1981,33 m ²
4	R-602	Cabeça de casal da herança de José de Sousa Lima	39,92 m ²
7	R-608	José Gonçalves Carvalhido Lima	5,47 m ²
8	R-609	Maria José Martins Barbosa	4,10 m ²
9	R-611	Ferlindo Fornecimentos e Instalações Elétricas, Lda. Portobuild – Construção, compra, venda e administração de imóveis, Lda.	150,45 m ²
10	U-3488	Luís Miguel Dantas do Vale	13,78 m ²
13	U-1399	Cabeça de casal da herança de Armindo Carlos Nogueira	68,21 m ²
14	R-617	Maria do Carmo Enes do Rego	60,91 m ²
15	U-3549	Cabeça de casal da herança de Manuel Pereira	32,88 m ²
17	U-944	Edmundo Gonçalves da Cunha	32,14 m ²
18	U-997	Cabeça de casal da herança de António Gama Oliveira	36,60 m ²

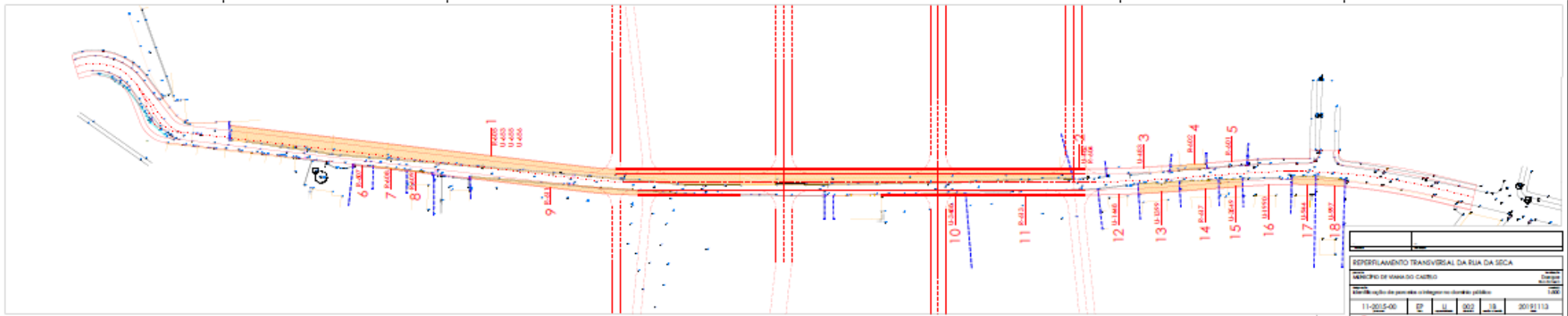
Atendendo a que não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com os proprietários destas parcelas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação das mesmas sitas na rua da Seca, freguesia de Darque, Viana do Castelo. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal:

a) as obras de urbanização são consideradas absolutamente indispensáveis ao alargamento de uma via municipal destinada a melhorar a acessibilidade existente permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Esta intervenção é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, bem como do Plano de Pormenor para a Área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1 (artigo 103.º da Lei 2110 de 19 de agosto de 1961); b) a indicação do bem a

expropriar e do proprietário é a constante do seguinte mapa:

Parcela	Darque Matriz-artigo	Titular	Área a destacar (m ²)
1	R-605 U-653 U-655 U-656	Idalina do Céu Araújo Gomes Socigomes - Comércio e Turismo, SA	1981,33 m ²
4	R-602	Cabeça de casal da herança de José de Sousa Lima	39,92 m ²
7	R-608	José Gonçalves Carvalhido Lima	5,47 m ²
8	R-609	Maria José Martins Barbosa	4,10 m ²
9	R-611	Ferlindo Fornecimentos e Instalações Elétricas, Lda. Portobuild – Construção, compra, venda e administração de imóveis, Lda.	150,45 m ²
10	U-3488	Luís Miguel Dantas do Vale	13,78 m ²
13	U-1399	Cabeça de casal da herança de Armindo Carlos Nogueira	68,21 m ²
14	R-617	Maria do Carmo Enes do Rego	60,91 m ²
15	U-3549	Cabeça de casal da herança de Manuel Pereira	32,88 m ²
17	U-944	Edmundo Gonçalves da Cunha	32,14 m ²
18	U-997	Cabeça de casal da herança de António Gama Oliveira	36,60 m ²

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 315.353,85 €, conforme avaliação elaborada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça; d) de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em “Solo Urbano – Solo Urbanizado/Zonas Urbanas de aplicação do PMOT “e como “Solo Urbano - Zonas de Equipamentos Propostos/Zonas de Empreendimentos Turísticos Propostos”. De acordo com o PUC enquadra-se no “Solo Urbano – Solo Urbanizado- Zonas de Edifícios uni ou bifamiliares” e Solo Urbano – Solo de Urbanização Programada – Zonas de Equipamentos Propostos/Zonas de Empreendimentos Turísticos Propostos”. Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º, do referida Lei n.º 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código das Expropriações: Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência, pelos motivos acima explanados das parcelas identificadas, destinada ao reperfilamento transversal da via municipal a fim de melhorar a acessibilidade existente, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Esta intervenção é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, bem como do Plano de Pormenor para a Área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, instrumentos de planeamento onde está prevista a referida obra e que são plenamente eficazes. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e planta cadastral.



Representação Integrada em formato gráfico



REPERFILAMENTO TRANSVERSAL DA RUA DA SECA	
MUNICÍPIO DE MAMA DO CASTELO	
11-2015-00	2015/113
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMA DO CASTELO	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS	

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho.

14 de Novembro de 2019